



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2ª ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.15/2024.

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do **Pregão Eletrônico nº 15/2024**, que tem por **objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

EMPRESAS REMANESCENTES;

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA EPP, item 262.

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, item 205.

BIOTEXTIL INUDUSTRIA E COMERCIO LTDA, item 29.

INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, item 33.

RM TRADE SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA item 36.

DNA MED BRASIL LTDA item 279.

SELENIUM MEDICAL LTDA itens 9, 10, 11.

HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, itens 102, 106, 112, 126, 155,251.

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA – ME itens 01, 39, 49, 51, 103, 125, 169, 185, 204, 237, 238, 242, 250, 264.

SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS LTDA, itens2, 3, 6, 8, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 85, 88, 93, 94, 95, 110, 129, 157, 188, 189, 190, 219.

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, itens 27 e 28

MED CENTER COMERCIAL LTDA, item 180 aprovado.

GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA itens 04, 12, 30, 31, 32, 111, 136,172.

ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA itens 05, 07, 15, 25, 46, 167, 191, 192, 210, 235, 261, 266, 269, 275, 277.

HIPROMED-MORIAH COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA, item 44.

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME itens 21,179

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA itens142, 143 153.

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI itens 23, 24, 127, 146, 147, 151, 152.

FENIX COMERCO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA item 260

MAKE LINE COMERCIAL LTDA item 213.

JELIVI CARE INDUSTRIA LTDA, itens 137,138,139,140.

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, itens 108, 109, 154, 265,

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumprir registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o tramite processual a Pregoeira e Equipe técnica reuniram para realização da análise documentos de habilitação das empresas classificadas como primeira colocada no certame.

Da análise documental, constatou que as empresas abaixo anexaram na plataforma os documentos de habilitação e proposta foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como segue:

Os documentos de habilitação técnica das empresas foram encaminhados para equipe técnica da Secretaria de Saúde, para análise. Segue parecer técnico anexo.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fls. _____

III – DA DECISÃO

Destarte as análises dos documentos dos documentos de habilitação e parecer técnico, esta pregoeira decidem;

HABILITAR as empresas abaixo;

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, item 205 - aprovado.

BIOTEXTIL INUDUSTRIA E COMERCIO LTDA, item 29 - aprovado.

INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, item 33- aprovado.

RM TRADE SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA item 36- reprovado

DNA MED BRASIL LTDA item 279 aprovado

SELENIUM MEDICAL LTDA itens 9, 10, 11- aprovados.

JELIVI CARE INDUSTRIA LTDA, itens 137,138,139,140- aprovados

EMPRESAS JÁ HABILITADA COM ITENS REMANESCENTES;

HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, itens aprovado-106, 112, 126, 251.

Itens Reprovados 102 e 155

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA – ME itens 49, 51-aprovados.

Itens reprovados 01, 39, 103,125, 169, 185, 204, 237, 238, 242, 250, 264.

SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS LTDA, itens aprovados 6, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 85, 88, 93, 94, 129, 188, 189, 190.

Itens reprovados- 02, 03, 08, 95, 110, 157, 219 conforme parecer técnico anexo.

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, itens 27 e 28 aprovados .

MED CENTER COMERCIAL LTDA ,item 180 aprovado.

GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA itens 04, 12, 30, 31, 32, 111, 136, 172 – aprovados.

ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA itens 05, 07, 15, 25, 46, 167, 191, 192, 210, 235, 261, 266, 269, 275, 277-aprovados.

HIPROMED-MORIAH COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA, item 44- aprovado.

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME, itens 21, 179 aprovados.

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, itens 108, 109, 154, 265 aprovados.

MISSNER & MISSNER LTDA item 163 aprovado.

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA itens 142,143, 153 aprovados.

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI itens aprovados 146, 147, 151, 152, . REPROVADOS ITENS 23, 24, 127

FENIX COMERCO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA item 260 aprovado.

MAKE LINE COMERCIAL LTDA item 213 aprovados.

ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO – ME item 218 aprovado anteriormente.

OBS:

Referente ao item 7.3.1 do edital

O licitante deverá comprovar a regularidade fiscal, social e trabalhista mediante os seguintes documentos:

g) prova da **inexistência de fato impeditivo** para licitar ou contratar com a Administração Pública através de certidão negativa correccional da CGU que inclua consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

Aplicando o princípio do **FORMALISMO MODERADO**.

As empresas que apresentaram a **CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURIDICA DO TCU- Tribunal de Contas da União** foi considerado, conforme abaixo.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fls. _____

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Considerando item 14 do edital foi diligenciado nos sítio referente a Certidão do CGU.

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

a) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria - Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

Consulta consolidada de Pessoa Jurídica do TCU <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

Raio X do fornecedor <http://paineldecompras.economia.gov.br/fornecedores/pesquisa>

b) Cadastro de Empresas Inidôneas e de Pessoas Suspensas de Contratar com a Administração Pública do TCE-MT <https://jurisdicionado.tce.mt.gov.br/inidoneo>

INABILITAR a empresa

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA EPP, item 262.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, conforme parecer técnico anexo.

CONVOCAR, a empresa classificado como 2º colocada manifestar interesse no arremate dos itens remanescentes a manifestar interesse no arremate dos itens na plataforma do sistema BLL.

INFORMAR que assegurando o contraditório e a ampla defesa aqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar recurso contra a decisão proferida por esta pregoeira, informa que a fase recursal só será aberta após a finalização da fase de habilitação com a empresa com itens remanescente, análise da equipe técnica e seja declarado os vencedores do processo conforme preceitua o edital.

INFORMAR que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados, conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande, 21 de agosto de 2024.


Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira



PREGÃO 15/2024.

EMPRESA INABILITADA



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 15/2024				
FORNECEDOR: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 12.134.879/0001-43				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	
Atestado de Capacidade Técnica	X			
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE		X	Não há obrigatoriedade uma vez que os produtos ofertados não são categorizados pela ANVISA como produtos para saúde.	
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)		X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.		X	Apresentou declaração de isenção.	
Registro do Produto		X		
PARECER TÉCNICO				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa não cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica, por não apresentar CRT conforme item 9.6 do edital.		Responsável Técnico Avaliador: Kelly Cristiane Surian Becker CRF-MT:1000		
REPROVADO		Gideão Boanez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG		

Várzea Grande, 16 de agosto de 2024.





PREGÃO 15/2024.

EMPRESAS HABILITADAS



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 15/2024				
FORNECEDOR: ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA. CNPJ: 00.802.002/0001-02				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	
Atestado de Capacidade Técnica	X			
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X			
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X			
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X			
Registro do Produto	X			
PARECER TÉCNICO				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: Kelly Cristiane Surian Becker CRF-MT:1000			
APROVADO	Gideão Boarez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG			

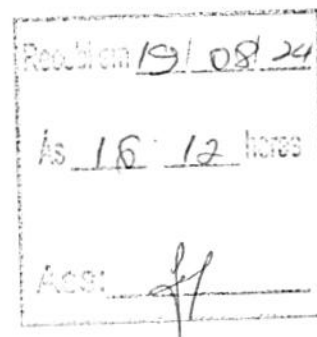
Várzea Grande, 16 de agosto de 2024.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 15/2024				
FORNECEDOR: BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 01.623.403/0001-50				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	
Atestado de Capacidade Técnica	X			
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X			
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X			
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X			
Registro do Produto	X			
PARECER TÉCNICO				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.		Responsável Técnico Avaliador: Kelly Cristiane Surian Becker CRF-MT:1000		
APROVADO		Gideão Boarez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG		

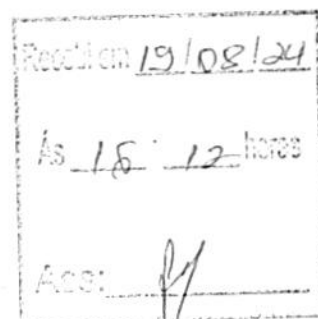
Várzea Grande, 01 de agosto de 2024.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 15/2024				
FORNECEDOR: INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 37.052.250/0001-85				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	
Atestado de Capacidade Técnica	X			
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X			
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X			
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X			
Registro do Produto	X			
PARECER TÉCNICO				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica	Responsável Técnico Avaliador: Kelly Cristiane Surian Becker CRF-MT:1000			
APROVADO	Gideão Boanez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG			

Várzea Grande, 01 de agosto de 2024.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 15/2024				
FORNECEDOR: RM TRADE SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 43.578.074/0001-12				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	
Atestado de Capacidade Técnica	X			
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X			
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X			
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X			
Registro do Produto	X			
PARECER TÉCNICO				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com os requisitos da qualificação técnica, entretanto o item ofertado não atende as especificações exigidas no edital.		Responsável Técnico Avaliador: Kelly Cristiane Surian Becker CRF-MT:1000		
REPROVADO		Gideão Boanéz do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG		

Várzea Grande, 16 de agosto de 2024.

Recebido em	19/08/24
Às	16 : 12 horas
Ass:	



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 15/2024				
FORNECEDOR: DNA MED BRASIL LTDA. CNPJ: 41.665.545/0001-02				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	
Atestado de Capacidade Técnica	X			
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X			
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X			
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X			
Registro do Produto	X			
PARECER TÉCNICO				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica	Responsável Técnico Avaliador: Kelly Cristiane Surian Becker CRF-MT:1000			
APROVADO	Gideão Boanéz do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG			

Várzea Grande, 16 de agosto de 2024.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 15/2024				
FORNECEDOR: SILENIUM MEDICAL LTDA. CNPJ: 46.762.527/0001-54				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	
Atestado de Capacidade Técnica	X			
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X			
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X			
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X			
Registro do Produto	X			
PARECER TÉCNICO				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica		Responsável Técnico Avaliador: Kelly Cristiane Surian Becker CRF-MT:1000		
APROVADO		Gideão Boanez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG		

Várzea Grande, 16 de agosto de 2024.

Recebido em	19/08/24
Às	16:12 horas
Ass:	



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 15/2024

FORNECEDOR: J CARE INDUSTRIA E COMERCIO.

CNPJ: 39.468.203/0001-42

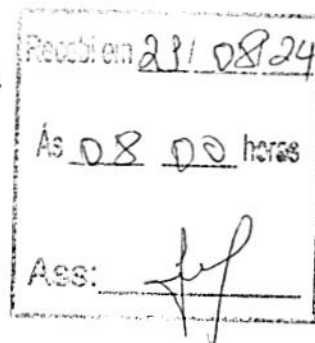
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
Registro do Produto	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica	Responsável Técnico Avaliador: Kelly Cristiane Surian Becker CRF-MT:1000
APROVADO	Gideão Bganéz do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 19 de agosto de 2024.





PREGÃO 15/2024.

EMPRESAS JÁ HABILITADA COM ITENS REMANESCENTES



DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 16/08/2024	C.I. Nº 299/2024
---	----------------------------------	---------------------	---------------------

Parecer Técnico Pregão Nº 15/2024

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME** referente aos itens **102, 106, 112, 126, 155 e 251** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que os itens **106, 112, 126 e 251** ofertados pela respectiva empresa atendem as especificações do edital e os registros foram entregues.

Quanto aos itens 102 e 155 não foram apresentados os registros ANVISA ou ato que isenta os mesmos de registro, conforme item 9.8.1 e 9.11 do edital.

Informamos que a **proposta** enviada pela empresa **HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME**, referente ao Pregão Eletrônico 15/2024, está **APROVADA** para os itens **106, 112, 126 e 251** e **REPROVADA** para os itens **102 e 155**.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 16/08/2024	C.I. Nº 298/2024
---	----------------------------------	---------------------	---------------------

Parecer Técnico Pregão Nº 15/2024

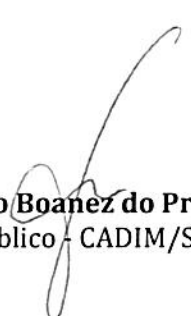
Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME** referente aos itens **01, 39, 49, 51, 103, 125, 169, 185, 204, 237, 238, 242, 250 e 264** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que os itens **49 e 51** ofertados pela respectiva empresa atendem as especificações do edital e os registros foram entregues.

Quanto aos itens **01, 39, 103, 169, 185204, 237, 238, 242, 250 e 264** não foram apresentados os registros ANVISA ou ato que isenta os mesmos de registro, conforme item 9.8.1 e 9.11 do edital.

Informamos que a **proposta** enviada pela empresa **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME**, referente ao Pregão Eletrônico 15/2024, está **APROVADA** para os itens **49 e 51** e **REPROVADA** para os itens **01, 39, 103, 125, 169, 185, 204, 237, 238, 242, 250 e 264**.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 16/08/2024	C.I. Nº 285/2024
---	----------------------------------	---------------------	---------------------

Parecer Técnico Pregão Nº 15/2024

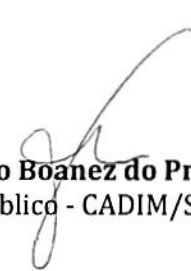
Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **SANTA TERESINHA MEDICAMENTOS LTDA** referente aos itens **02, 03, 06, 08, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 85, 88, 93, 94, 95, 110, 129, 157, 188, 189, 190 e 219** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que os itens **6, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 85, 88, 93, 94, 129, 188, 189, e 190** ofertado pela respectiva empresa atende as especificações do edital, e os registros foram entregues.

Quanto aos itens **02, 03, 08, 95, 110, 157 e 219**, a empresa não apresentou o registro dos produtos ou ato que isenta os mesmos de registro junto a ANVISA, conforme item 9.8.1 e 9.11 do edital.

Informamos que a **proposta** enviada pela empresa **SANTA TERESINHA MEDICAMENTOS LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico 15/2024, está **APROVADA** para os itens **6, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 85, 88, 93, 94, 129, 188, 189, e 190** e **REPROVADA** para os itens **02, 03, 08, 95, 110, 157 e 219**.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 16/08/2024	C.I. Nº 285/2024
---	----------------------------------	---------------------	---------------------

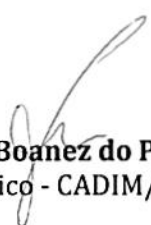
Parecer Técnico Pregão Nº 15/2024

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** referente aos **itens 27 e 28** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que os itens ofertados pela respectiva empresa atendem as especificações do edital e os registros foram entregues.

Informamos que a **proposta** enviada pela empresa **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico 15/2024, está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG

Recbi em <u>19/08/24</u>
Às <u>16</u> <u>12</u> horas
Ass: 



DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 16/08/2024	C.I. Nº 289/2024
---	----------------------------------	---------------------	---------------------

Parecer Técnico Pregão Nº 15/2024

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **MED CENTER COMERCIAL LTDA** referente ao **item 180** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que o item ofertado pela respectiva empresa atende as especificações do edital e os registros foram entregues.

Informamos que a **proposta** enviada pela empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico 15/2024, está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boarez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 16/08/2024	C.I. Nº 292/2024
---	----------------------------------	---------------------	---------------------

Parecer Técnico Pregão Nº 15/2024

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **GOLDENPLUS COM. DE MED. E PRODS. HOSPITALARES LTDA** referente aos itens **04, 12, 30, 31, 32, 111, 136 e 172** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que o item ofertado pela respectiva empresa atende as especificações do edital e os registros foram entregues.

Informamos que a **proposta** enviada pela empresa **GOLDENPLUS COM. DE MED. E PRODS. HOSPITALARES LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico 15/2024, está **APROVADA**.

Atenciosamente,

Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 16/08/2024	C.I. Nº 294/2024
---	----------------------------------	---------------------	---------------------

Parecer Técnico Pregão Nº 15/2024

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** referente aos itens **05, 07, 15, 25, 46, 167, 191, 192, 210, 235, 261, 266, 269, 275 e 277** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que os itens ofertados pela respectiva empresa atendem as especificações do edital e os registros foram entregues.

Informamos que a **proposta** enviada pela empresa **ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico 15/2024, está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 16/08/2024	C.I. Nº 291/2024
---	----------------------------------	---------------------	---------------------

Parecer Técnico Pregão Nº 15/2024

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **HIPROMED MORIAH COMERCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** referente ao **item 44** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que o item ofertado pela respectiva empresa atende as especificações do edital e os registros foram entregues.

Informamos que a **proposta** enviada pela empresa **HIPROMED MORIAH COMERCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico 15/2024, está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 16/08/2024	C.I. Nº 296/2024
---	----------------------------------	---------------------	---------------------

Parecer Técnico Pregão Nº 15/2024

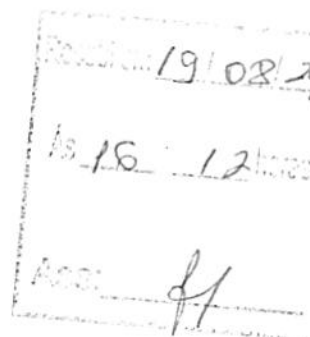
Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME** referente aos **itens 21 e 179** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que os itens ofertados pela respectiva empresa atendem as especificações do edital e os registros foram entregues.

Informamos que a **proposta** enviada pela empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**, referente ao Pregão Eletrônico 15/2024, está **APROVADA**.

Atenciosamente,

Gideão Boarez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 20/08/2024	C.I. Nº 302/2024
---	----------------------------------	---------------------	---------------------

Parecer Técnico Pregão Nº 15/2024

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** referente aos itens **108, 109, 154 e 265** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que os itens ofertados pela respectiva empresa atendem as especificações do edital e os registros foram entregues.

Informamos que a **proposta** enviada pela empresa **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico 15/2024, está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 16/08/2024	C.I. Nº 297/2024
---	----------------------------------	---------------------	---------------------

Parecer Técnico Pregão Nº 15/2024

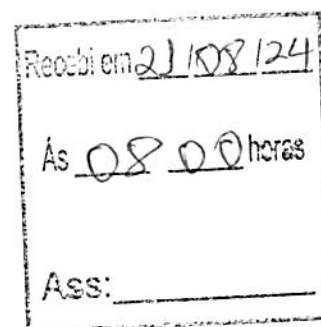
Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **MISSNER & MISSNER LTDA** referente ao item 163 para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que o item ofertado pela respectiva empresa atende as especificações do edital.

Informamos que a **proposta** enviada pela empresa **MISSNER & MISSNER LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico 15/2024, está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 16/08/2024	C.I. Nº 297/2024
---	----------------------------------	---------------------	---------------------

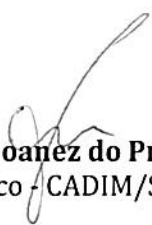
Parecer Técnico Pregão Nº 15/2024

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** referente aos itens **142, 143 e 153** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que os itens ofertados pela respectiva empresa atendem as especificações do edital e os registros foram entregues.

Informamos que a **proposta** enviada pela empresa **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico 15/2024, está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 16/08/2024	C.I. Nº 294/2024
---	----------------------------------	---------------------	---------------------

Parecer Técnico Pregão Nº 15/2024

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA** referente aos itens **23, 24, 127, 146, 147, 151 e 152** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que os itens **146, 147, 151, 152** ofertados pela respectiva empresa atendem as especificações do edital e os registros foram entregues.

Informamos ainda que para os itens **23, 24 e 127**, não foram apresentados os registros ANVISA ou ato que isenta os mesmos de registro, conforme item 9.8.1 e 9.11 do edital.

Informamos que a **proposta** enviada pela empresa **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico 15/2024, está **APROVADA** para os itens **146, 147, 151, 152** e **REPROVADA** para os itens **23, 24 e 127**.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 16/08/2024	C.I. Nº 285/2024
---	----------------------------------	---------------------	---------------------

Parecer Técnico Pregão Nº 15/2024

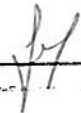
Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** referente ao item **260** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que o item ofertado pela respectiva empresa atende as especificações do edital.

Informamos que a **proposta** enviada pela empresa **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico 15/2024, está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Micheli Aparecida Pessim
Farmaceutica - CADIM/SMS/VG

Recebido em <u>19/08/24</u>
Às <u>16</u> : <u>12</u> horas
Ass: 



DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 16/08/2024	C.I. Nº 290/2024
---	----------------------------------	---------------------	---------------------

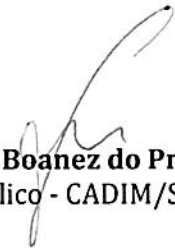
Parecer Técnico Pregão Nº 15/2024

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **MAKELINE COMERCIAL LTDA - EPP** referente ao **item 213** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que o item ofertado pela respectiva empresa atende as especificações do edital e os registros foram entregues.

Informamos que a **proposta** enviada pela empresa **MAKELINE COMERCIAL LTDA - EPP**, referente ao Pregão Eletrônico 15/2024, está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG

